



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

LAUDO TÉCNICO

CONTRATANTE (PROPRIETÁRIO / LOCATÁRIO):

Eu, _____, titularidade _____,
Registro profissional nº _____, estabelecido à _____,
telefone (____) _____, e-mail _____, na qualidade de responsável técnico, com
ART/RRT nº _____,

DECLARO que, conforme vistoria técnica realizada no imóvel situado à:

ATESTO que a(s) edificação(ões), conforme vistoria técnica realizada, atende(m) às condições técnicas exigidas para fins de licenciamento, nos termos do artigo 11 da Lei Complementar nº 559/2025, bem como à legislação urbanística vigente no Município de Campinas, especialmente às disposições aplicáveis da Lei Complementar nº 208/2018 e do Código de Obras (Lei Complementar nº 09/2003), ainda que a edificação não esteja regularizada, e às normas técnicas brasileiras aplicáveis (ABNT), quanto a:

- as condições de estabilidade e segurança, bem como condições de funcionamento das instalações elétricas e hidrossanitárias;
- as condições do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA, quando existente, em condições aparentes de funcionamento;
- o imóvel atende às normas de acessibilidade vigentes, especialmente à ABNT NBR 9050;
- a conformidade do meio-fio (guias);
- a conformidade das calçadas;

A presente vistoria foi realizada por inspeção visual, não tendo sido efetuados ensaios destrutivos, testes de carga ou verificação de elementos não aparentes.

Validade deste laudo técnico: ____/____/____

Observação: Nos termos do §2º do artigo 11 da Lei Complementar nº 559/2025, o laudo deverá possuir validade mínima de 3 (três) anos. Caso o responsável técnico estabeleça prazo inferior, a validade do licenciamento ficará automaticamente limitada à vigência deste laudo.

Campinas, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ART/RRT nº

O presente laudo destina-se à instrução de processo administrativo de licenciamento, especialmente para fins de Alvará de Uso junto à Prefeitura Municipal de Campinas.